



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE MUDANÇA TEMPORÁRIA
DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FERROS.**

A Câmara Municipal de Ferros, por seus Vereadores, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o Artigo 26-A, alínea a, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e Art. 27, inciso XIV do Regimento Interno, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica decretada a mudança temporária da Sede da Câmara Municipal de Ferros para o Centro Cultural "ROBERTO DRUMMOND", situado à Rua Fernando Dias de Carvalho, nº 98, nesta Cidade de Ferros, Estado de Minas Gerais, para efeito exclusivo da realização da Sessão Solene para entrega do prêmio "Melhor Idade".

Art. 2º - A Sessão Solene a que se refere o artigo anterior será realizada às 18:00 horas, do dia 10 de novembro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferros, 06 de Novembro de 2023.

Rafael Mateus Carvalho
Presidente

